

CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22 Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasrapui.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 429/2025

Autoria: Rafael Floriano Carvalho

Sessão Ordinária: 01/10/2025

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Indico ao senhor Prefeito Municipal de Sarapuí, juntamente com o setor competente desta municipalidade, seja realizado um estudo técnico para a elaboração do Plano Diretor Municipal.

JUSTIFICATIVA

O Plano Diretor é o principal instrumento de planejamento urbano previsto na Constituição Federal e regulamentado pelo Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001). Ele estabelece as diretrizes para o desenvolvimento ordenado do município, visando garantir equilíbrio entre crescimento econômico, sustentabilidade ambiental, mobilidade urbana e qualidade de vida para a população.

Atualmente, o município de Sarapuí carece de um planejamento estratégico integrado que oriente o uso do solo, a expansão urbana, a preservação ambiental e as políticas habitacionais, de infraestrutura e de transporte.

A realização de um estudo técnico para a criação do Plano Diretor é o primeiro passo essencial para:

- Organizar o desenvolvimento urbano de forma sustentável;
- Prevenir ocupações irregulares e problemas futuros de infraestrutura;
- Atrair investimentos com maior segurança jurídica;
- Promover justiça social e qualidade de vida para os munícipes;
- Adequar o município às exigências legais de planejamento urbano.

Assim, a elaboração do Plano Diretor Municipal de Sarapuí se mostra urgente e necessária para preparar a cidade para os desafios do presente e do futuro, garantindo crescimento com responsabilidade e inclusão.

Sala das Sessões Em, 29 de setembro de 2025.

DEFERIDO
Câmara Municipal de Sarapuí
Em 01 / 10 / 2025

Presidente da Câmara

Rafael Floriano Carvalho

Vereador

Leticia Corrêa da Silva Martins Vereadora 2025 a 2028